

Diário Oficial do Estado - 07/08/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral, de 06-08-2013

Considerando a existência de cargos vagos de Oficiais de Defensoria, decorrentes de exonerações de servidores;

Considerando necessidade de realização de processo de remoção a pedido para a melhor distribuição dos servidores entre as Unidades da Defensoria Pública;

A Defensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 23 da Lei Complementar 1050/08 e no artigo 19, Inciso I, da Lei Complementar 988/06, define:

Artigo 1º - A remoção a pedido dos Oficiais de Defensoria Pública far-se-à mediante requerimento endereçado à Defensora Pública-Geral do Estado, a ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 9 de agosto de 2013, às 16 horas.

§1º - O requerimento deverá ser encaminhado através do email institucional de cada interessado, ao endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, com a indicação de três vagas pretendidas na ordem de preferência, conforme anexo I.

§2º - A inscrição, se aceita, será confirmada via e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos.

§3º - Deverão requerer a remoção a pedido somente aqueles que desejarem a alteração de lotação para outra Defensoria Pública Regional ou para outra Unidade da mesma Defensoria Pública Regional.

Artigo 2º - A remoção a pedido será realizada nas dependências do Departamento de Recursos Humanos no dia 12-08-2013, às 11 horas.

§1º - Após a apuração dos pedidos, caso a primeira opção do interessado não esteja disponível, este será contatado por telefone pelo Departamento de Recursos Humanos, quando será informado sobre as opções de vagas disponíveis, considerando a 2ª e 3ª opção do pedido de inscrição.

§2º - Caso haja interesse pela vaga, deverá o Oficial encaminhar novo e-mail manifestando sua vontade ao Departamento de Recursos Humanos, imediatamente após o contato referido no parágrafo anterior.

§3º - Não havendo resposta imediata ao contato referido no §1º deste artigo, o pedido de remoção será considerado prejudicado.

Artigo 3º - No processo de remoção, a escolha respeitará a lista de antiguidade da Carreira de Oficial de Defensoria Pública publicada no D.O. do dia 13-03-2013, devendo o mais antigo realizar sua opção por primeiro, seguindo-se aos demais, sucessivamente.

Artigo 4º - As vagas abertas a todos os Oficiais de Defensoria Pública para o processo de remoção a pedido são as seguintes:

I – Administração Superior – 02 vagas

II – Defensoria Pública Regional Leste – 03 vagas

Unidade Itaquera – 02

Unidade Tatuapé - 01

III – Defensoria Pública Regional Sul – 02 vagas

Unidade Santo Amaro - 02

IV – Defensoria Pública Regional Norte/Oeste – 01 vaga

Unidade Lapa - 01

V – Defensoria Pública Regional Guarulhos – 01 vaga

Unidade Guarulhos – 01

VI – Núcleos Especializados – 01 vaga

Núcleo da Infância e Juventude – 01

Artigo 5º - A classificação nas vagas da Administração Superior se dará por Ato do Coordenador Geral de Administração, após proposta do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único – A proposta do Departamento de Recursos Humanos se baseará em análise curricular e entrevistas, que buscará a melhor adequação das experiências profissionais do Oficial de Defensoria às atividades dos órgãos administrativos.

Artigo 6º - O Oficial de Defensoria Pública que for removido terá exercício na nova Regional/Órgão de classificação no próximo dia útil, condicionado ao exercício do Oficial de Defensoria Pública substituto.

Parágrafo único – Os oficiais de que trata o artigo 6º deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, após convocação.

Artigo 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

_____, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº

_____, Oficial de Defensoria desta DPE – classificado na Regional

_____, vem, respeitosamente, à presença de Vossa

Excelência requerer remoção, com preferência para as seguintes unidades:

1ª Opção: _____

2ª Opção: _____

3ª Opção: _____

Telefones de Contato para confirmação da vaga: (0xx...) ____-____ (celular)/(0xx...) ____-

Nestes termos, P. Deferimento

Local e data, _____.

Oficial

Ato

Cessando a designação da Defensora Pública THALUANE FONSECA para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Vila Prudente, Regional Leste da Capital, e fazendo cessar a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos dos artigos 4º, XV c/c 5º, “f”, ambos da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 08-08-2013.

Designando a Defensora Pública THALUANE FONSECA para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Vila Prudente, Regional Leste da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19,

inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 08-08-2013.

Cessando a designação da Defensora Pública PAULA VIEIRA SALLES para exercer as atribuições administrativas referentes à Coordenação do Centro de Atendimento Multidisciplinar na Regional Guarulhos e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, atribuída nos termos do artigo 4º, XX c/c artigo 5º,

§ 5º, ambos da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 18-08-2013. Designando, com fundamento no art. 19, XXII, c/c art. 89, VII, e art. 71, todos da LC 988/06, a Defensora Pública PAULA VIEIRA SALLES para exercer a função de Coordenadora do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Guarulhos, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, “d”, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 18-08-2013.

Cessando a designação do Defensor Público LUIZ EDUARDO KAWANO DIAS para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Auxiliar da DPE - Unidade Infância e Juventude, Regional Infância e Juventude da Capital, e fazendo cessar a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos dos artigos 4º, XV c/c 5º, “f”, ambos da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 25-08-2013.

Designando o Defensor Público LUIZ EDUARDO KAWANO DIAS para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Infância e Juventude, Regional Infância e Juventude da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 25-08-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 06-08-2013

Autorizando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o afastamento do Defensor Público membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, José Moacyr Doretto Nascimento para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de reunião sobre atribuições funcionais, no dia 8 de agosto de 2013, na sede da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, situado na Rua Boa Vista, 200 – São Paulo – SP.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 06-08-2013

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II da Lei Complementar 988/06, a Assistente Técnico de Defensoria Gersa Fernandes Medeiros, para participar de reunião dos Cerimonialistas das Defensorias Públicas Estaduais, promovido pelo CONDEGE, no dia 9 de agosto de 2013, em Belo Horizonte – MG.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05-08-2013

Cessando, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013, a designação da Defensora Pública SAMANTA ROMANO TRESINARI GRANGEIRO para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em plantões judiciais aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 5º, “a”, ambos da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 01-08-2013.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05-08-2013

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013, a Defensora Pública MARINA NEVES DE CAMPOS MELLO para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nos processos em trâmite na força-tarefa para aplicação do Decreto Presidencial 7.873/12, no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, nos dias 22 a 26-07-2013, 29-07-2013 a 02-08-2013 e 05 a 09-08-2013.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 06-08-2013

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 29-07-2013, publicado em 30-07-2013, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no evento “Jornada da Cidadania”, a se realizar no dia 10-08-2013, no período das 10 às 16 horas, na Escola Estadual Parque Primavera, localizada na Rua Asteróide, s/nº (esquina com a Rua Beta) Vila União - Guarulhos – São Paulo.

Artigo 1º. Comunico que, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis, foi realizado sorteio na presença do servidor Alexandre Casado Alves Dias, tendo sido sorteados os seguintes Defensores Públicos:

Luciana Angelo Almeida Santos

Paulo Ricardo Divitiis Filho

Suplente: Rafael Soares da Silva Vieira

Artigo 2º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, “a” e “f” do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013, os Defensores Públicos abaixo nomeadas para atuar no evento, no período indicado:

Período da manhã – das 10 às 13 horas

Luciana Angelo Almeida Santos

Período da tarde – das 13 às 16 horas

Paulo Ricardo Divitiis Filho

Artigo 3º. Informo que os Defensores Públicos participantes deverão elaborar relatório das atividades desenvolvidas no prazo de 10 dias da realização do evento, encaminhando-o à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Artigo 4º. Informo, nos termos do artigo 3º do referido Ato, que o requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 06-08-2013

Considerando o termo de cooperação firmado entre a Defensoria Pública e a Prefeitura de São José do Rio Preto, pela Secretaria Municipal dos direitos e políticas para as mulheres, pessoa com deficiência, raça e etnia;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;
Considerando a necessidade de manutenção dos serviços, que serão prestados pela Defensoria Pública no Centro de Referência da Mulher – CRM, na cidade de São José do Rio Preto;
A Terceira Subdefensoria Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, II, “a”, do Ato da Defensora

Pública-Geral, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013, torna pública a abertura de inscrições para atuação no Centro de Referência da Mulher de São José do Rio Preto.

Artigo 1º. A atuação dos Defensores Públicos no Centro de Referência da Mulher será coordenada pelo NUDEM – Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, em razão da afinidade de matérias.

Artigo 2º. A Defensoria Pública do Estado realizará dois plantões semanais no CRM de São José do Rio Preto, situado na Rua Eduardo Nielsen, 420, Jardim Congonhas.

Parágrafo único. Cada plantão terá duração de 3 (três) horas, e será realizado por um único defensor público, nos períodos abaixo indicados, para os quais serão disponibilizadas as seguintes vagas:

a) 2 vagas para a atuação as terças-feiras, das 09 às 12 horas;

b) 2 vagas para a atuação as quintas-feiras, das 09 às 12 horas;

Artigo 3º. A atuação dos Defensores Públicos no Centro envolverá as seguintes atividades:

I - a orientação jurídica às pessoas em situação de violência;

II - a elaboração de petição inicial de medidas protetivas de urgência da Lei 11.340/06, bem como de medidas cautelares necessárias;

III - a elaboração de declarações iniciais de ações na área de direito de família, tais como separações, alimentos, guarda, investigação de paternidade, quando envolvam alguma espécie de violência, encaminhando-se a declaração inicial diretamente à Regional para propositura da ação, e o usuário diretamente à Regional para prosseguimento do atendimento;

IV - o encaminhamento à Unidade, aos demais órgãos da Defensoria Pública do Estado ou órgãos e instituições externas, por ofício, no caso de necessidade de acompanhamento, propositura de ações judiciais diversas ou outras providências;

V - a participação, sempre que possível, nas instâncias de conciliação e mediação;

VI - a participação e a apresentação de palestras voltadas à educação em direitos, ao menos uma vez por mês, no local e horário do atendimento;

VII - a participação em reuniões ou cursos de capacitação, mediante prévia convocação, em horário e local diverso do atendimento, sem prejuízo das atribuições ordinárias e sem a percepção de gratificação;

VIII - a apresentação, ao NUDEM, de relatório mensal circunstanciado das atividades desenvolvidas;

IX - a substituição dos plantões de atendimento em casos de férias e licenças dos demais Defensores Públicos atuantes no Centro;

X - a participação em atividades extraordinárias aos finais de semana realizadas pelo CRM, mediante o recebimento de gratificação específica, sempre que não houver Defensores Públicos inscritos para referida atividade.

Artigo 4º. A atividade regulamentada pelo presente Ato será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias dos Defensores Públicos designados, que farão jus à gratificação prevista no art.

4º, inciso XXXIV, c.c. art. 5º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, na proporção de 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento

de diárias.

Artigo 5º. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever até o dia 22-08-2013, mediante requerimento endereçado à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, mediante mensagem eletrônica endereçada ao e-mail gsilva@ defensoria.sp.gov.br

§ 1º. No ato de inscrição o Defensor Público deverá indicar o telefone celular e dia da semana de preferência para o plantão.

§ 2º. A inscrição não será específica para o dia da semana ou período, mas será observada, dentro do possível, a preferência indicada pelo Defensor Público no ato de inscrição.

§ 3º. Será dada preferência aos integrantes da Unidade São José do Rio Preto, em razão da localização da atividade.

§ 4º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pela funcionária responsável pelo recebimento das inscrições, Graciele Rodrigues da Silva Dalto, telefone (11) 3105.9040, ramal 711.

§ 5º. Na hipótese do número de inscritos ultrapassar o necessário para a elaboração da escala de comparecimento quinzenal dos Defensores Públicos, será realizado sorteio entre os interessados, observando-se o contido nos parágrafos segundo e terceiro.

Artigo 6º. A escala dos plantões de atendimento deverá perdurar até o dia 28-02-2014, quando serão abertas novas inscrições.

Parágrafo único. Os Defensores Públicos designados não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser reabertas a qualquer tempo, mediante ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Artigo 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Deliberação CSDP-280, de 02-08-2013

Altera a Deliberação CSDP 134, de 31-07-2009, que estabelece regras para a cobrança dos honorários de sucumbência fixados pela autoridade judicial

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 31, inciso III, e 45, parágrafo primeiro da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando serem os honorários de sucumbência uma das espécies de receita do FUNDEPE, nos termos do artigo 3º, inciso III da Lei Estadual 12.793/08;

Considerando a necessidade de regulamentação do dever funcional do Defensor Público de promover a execução dos honorários sucumbenciais, nos termos do artigo 164, inciso XVIII da Lei Complementar Estadual 988/06;

Considerando a necessidade de regulamentar a hipótese na qual a Defensoria Pública reconhece a condição de hipossuficiência do devedor, Resolve:

Artigo 1º. Dê-se ao artigo 5º da Deliberação CSDP 134/09 a seguinte redação:

Artigo 5º. “É dispensada a execução de valores abaixo de 30 (trinta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP.

Artigo 2º. Acrescente-se o artigo 6º, e incisos I e II, à Deliberação CSDP 134, de 31-07-2009, com a seguinte redação:

Artigo 6º. “Caberá ao Defensor Público responsável pela execução dos honorários analisar fundamentadamente a probabilidade de sucesso no recebimento do crédito, ficando dispensado de propor a medida sempre que:

I. anteveja condição de hipossuficiência econômico-financeira do devedor, nos termos da Deliberação CSDP 89;

II. anteveja a provável impossibilidade de localização do devedor ou de bens passíveis de constrição judicial.”

Artigo 3º. Acrescente-se o artigo 7º, e parágrafo único, à Deliberação CSDP 134/09, com a seguinte redação, renumerando-se o artigo seguinte:

Artigo 7º. “Quando ao executado também for reconhecido o direito à assistência jurídica gratuita, deverá o Defensor Público responsável desistir da execução em curso, ainda que o valor atualizado do débito seja superior ao definido pelo artigo 5º desta Deliberação.

Parágrafo único. O Defensor Público responsável pelo deferimento da assistência jurídica ao executado obriga-se à comunicação do fato ao Defensor Público responsável pelo processo de execução.”

Artigo 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.da 339ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 09-08-2013, 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP 004/12

Interessado: Tiago Fensterseifer

Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar as disciplinas do Doutorado em Direito na PUC/RS, no período de 12 de março a 30 de junho e 10 de agosto a 30 de novembro.

Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti

CSDP 007/12

Interessado: Ouvidoria-Geral e Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 89/08 (que versa sobre os critérios de atendimento em vigor da Defensoria Pública).

Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti

CSDP 121/12

Interessado: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentar a conversão da licença-prêmio em pecúnia.

Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti

CSDP 271/12

Interessada: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 55/2008, que institui o Sistema de tratamento das Manifestações dos Usuários no âmbito da Ouvidoria-Geral da Defensoria.

Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques

CSDP 355/12

Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos).

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP 357/12

Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta

CSDP 032/13

Interessado: Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de edição de deliberação para disciplinar a sistemática indenizatória das atividades de especial dificuldade.

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

CSDP 050/13

Interessado: Associação dos Servidores da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 163/10 (que dispõe sobre compensação pela atuação dos Servidores da Defensoria Pública em atividades profissionais aos sábados, domingos e feriados)

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

CSDP 065/13

Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2013.

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta

Revisor: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Processo Interessado

068/13 Wladymir Alves Bittencourt

069/13 Julio Grostein

071/13 Rodrigo Vidal Nitrini

072/13 Juliana Saad

073/13 Maria Isabel Toledo Del Rio

074/13 Mariana Zakia Cavalcanti

075/13 Marina Diana Egydio Tedeschi Jardim

076/13 Fabio Jacyntho Sorge

077/13 Renata Simões Stabile Bucceroni

078/13 Fernanda Correa da Costa Benjamim

079/13 Fabio Mantovan dos Santos

082/13 Danielle Cristina Uemura
083/13 Eduardo Jacomo Teixeira
085/13 Marcos Henrique Caetano do Nascimento
086/13 Diogo Cesar Perino
087/13 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
088/13 Alessandro Valerio Follador
089/13 Rodrigo de Almeida Castro
090/13 Marta Morena Maluly Cardoso
092/13 Renan Oliveira Zanetti
093/13 Douglas Tadashi Magami
094/13 Rafael Folador Strano
095/13 Rafael Galati Sabio
096/13 Debora Lopes de Carvalho
097/13 Ana Helena Aiba Aguem
098/13 Ana Carolina de Paula Machado
099/13 Rebeca Barbosa Leite da Freiria
100/13 Carlos Eduardo Targino da Silva
101/13 Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
102/13 Horacio Xavier Franco Neto
103/13 Marcia Harumi Kobuti
104/13 Silvia Pontes Figueiredo
105/13 Mike Luiz Sella da Costa
107/13 Roberta Marques Benazzi Villaverde
108/13 João Paulo dos Santos
109/13 Andre Vicentini Gazal
110/13 Flavio de Oliveira Frias
111/13 Ricardo Augusto Wiziack Zago
113/13 Monica Godano Schlodtmann
114/13 Mariana Costa de Paiva Bozo
115/13 Viviane Remondes Caruso
116/13 Fabiana Demate de Arruda Lemos
117/13 Fernanda Caccavali Macedo
118/13 Fabricio Keidy Arakaki
119/13 Felix Roberto Damas Junior
120/13 Marcelli Penedo Delgado Gomes
121/13 Vanessa Douradinho da Rocha Volpato
122/13 Giuliano D" Andrea
123/13 Luiza Ferreira Coelho
124/13 Ricardo Fagundes Gouvea
125/13 Rodrigo Cesar Jeronymo
126/13 Mario Henrique Ditticio
127/13 Guilherme Augusto Campos Bedin

128/13 Juliana Martins de Carvalho Monnerat
129/13 Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos Bressane
130/13 Clarissa Portas Baptista da Luz
131/13 Augusto Gallego Pereira
132/13 Pietro da Silva Estabile
133/13 Bruna Gonçalves Loureiro de Andrade Barros
134/13 Gustavo Rodrigues Minatel
135/13 Carla Pinheiro
136/13 Bruno Girade Parise
137/13 Veronica dos Santos Sionti
138/13 Rodrigo Tadeu Bedoni
139/13 Patrick Lemos Cacicedo
141/13 Livia Correia Tinoco
142/13 Tatiana Aparecida Bordão da Silva
143/13 Matheus Assad João
144/13 Rene Robson Falcao de Morais
145/13 Rodolfo Marques da Silva
146/13 Ana Paula de Souza Campos
147/13 Catia Maria Brolazo
148/13 Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira
149/13 Amanda Cavalvante Fervença
150/13 Karina Santos Salvador Marzagão
151/13 Bernardo Faeda e Silva
152/13 Roberta Prestes Abissamra
153/13 Lia Ruiz Lourenço
154/13 Bruno Bortolucci Baghim
155/13 Luciano Castrequini Bufulin
156/13 Simone Lavelle Godoy de Oliveira
157/13 Lais Rabello Zaros
158/13 Rodrigo Emiliano Ferreira
159/13 Caio Jesus Granduque Jose
160/13 Rosely Galvão Mota
161/13 Andre Spilari Bernardi
162/13 Juliana Maria Callegari Davansso
163/13 Alanderson de Jesus Vidal
164/13 Bruno Cesar da Silva
165/13 Ricardo Lourenço Dias Ferro
166/13 Fernando Catache Borian
167/13 Matheus Bortoletto Raddi
168/13 Ana Carolina Souza Reis Braga
171/13 Silvia Caniver Drago
172/13 Adriana Mas Rosa

173/13 Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

174/13 Fabricio Bueno Viana

175/13 Marina Costa Craveiro Silva

176/13 Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira

177/13 Beatriz Sutti Ferreira

178/13 Thiago Santos de Souza

179/13 Flavio de Almeida Pontinha

180/13 Camila Paronetti Silva

181/13 Andrea da Silva Lima

182/13 Luciano Pereira de Andrade

183/13 Orivaldo de Sousa Ginel Junior

184/13 Roseleine Aparecida da Silva

185/13 Jonas Zoli Segura

187/13 Leandro de Castro Gomes

188/13 João Guilherme Ponzoni Marcondes

CSDP 067/13

Interessada: EDEPE

Assunto: Pedido de indicação de Defensor Público para compor o Conselho da Escola da Defensoria Pública.

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

CSDP 112/13

Interessado: Fabiano Brandão Majorana

Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança.

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP 186/13

Interessada: Sonia Fontoni

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta

CSDP 189/13

Interessada: Danielle Rinaldi Barbosa

Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: Unidade Santo André / Para: Unidade Santos)

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

CSDP 197/13

Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 206/10 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

CSDP 203/13

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2012 a janeiro de 2013)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP 207/13

Interessados: Conselheiros Eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de edição de ato deliberativo.

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta

CSDP 209/13

Interessados: Defensores Públicos da Unidade Diadema

Assunto: Proposta de criação de novo cargo para a Unidade de Diadema.

Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti

CSDP 214/13

Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril de 2012 a outubro de 2012).

Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques

CSDP 217/13

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (setembro de 2012 a março de 2013)

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

CSDP 220/13

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (junho a dezembro de 2012)

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

CSDP 223/13

Interessado: Fabiano Brandão Majorana

Assunto: Pedido de revisão aos atos normativos preparatórios emitidos pela Comissão Organizadora das Pré-Conferências Regionais e da Conferência Estadual do IV Ciclo de Conferências da Defensoria Pública do Estado.

Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques

CSDP 224/13

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2012 a janeiro de 2013)

Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento

CSDP 227/13

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores do Núcleo Especializado.

Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti

CSDP 230/13

Interessado: Vinicius da Paz Leite

Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplinas do Mestrado junto ao programa de Pós-Graduação em Direito Penal na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de agosto a dezembro de 2013

Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho

CSDP 229/13

Interessada: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no "XIX Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM", no período de 27 a 30-08-2013.

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia

CGDP CAEP 055/11

Interessada: Maiara Canguçu Marfinati

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

CGDP CAEP 062/11

Interessado: Matheus Bortoletto Raddi

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

CGDP CAEP 008/11

Interessado: Arthur Soares Pinto Moser

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho

CGDP CAEP 015/11

Interessada: Camila Paronetti Silva

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CGDP CAEP 011/11

Interessado: Bernardo Faeda e Silva

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques

CGDP CAEP 067/11

Interessado: Rafael Gandara D'Amico

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento

CGDP CAEP 058/11

Interessada: Mariana Salomão Carrara

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento

CGDP CAEP 004/11

Interessada: Aline Rodrigues Penha

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento

CGDP CAEP 035/11

Interessada: Fernanda Cukier dos Santos
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
CGDP CAEP 079/11

Interessada: Verônica dos Santos Sionti
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
CGDP CAEP 041/11

Interessada: Isabela Veloso Monreal
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

Processo 195/2013

Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: ERX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO – EIRELI ME

Objeto: Contratação do Curso de Gestão Tributária nos Contratos Terceirizados com a Administração Pública para Prevenção de Responsabilidades para servidora da EDEPE

Valor: R\$ 2.014,80

Empenho 2013NE00213

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903999

Comunicado

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições torna públicas as despesas efetivadas com a aquisição de passagens aéreas nacionais, contratadas por meio de Ata de Registro de Preços 01/2013, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

PREGÃO: 001/2013

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.42

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

EMPRESA CONTRATADA: JET STREAM TURISMO LTDA. – CNPJ 54.289.491/0001-61

PROCESSO GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 174/2013

Requisição 07

Origem: Rio de Janeiro/RJ

Destino: São Paulo/SP

Data: 07-08-2013

Valor: R\$ 554,82

Localizador: GB1GJP – GOL - Linhas Aéreas Inteligentes S/A

Origem: São Paulo/SP

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Data: 08-08-2013

Valor: R\$ 616,07

E-Ticket: 9572379525490 – TAM - Linhas Aéreas S/A

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora-Auxiliar, de 31-07-2013

Deferindo, o pedido de prorrogação de licença maternidade à CAMILA GALANTE CAMPOS DE ARAUJO, RG. 21800233 - 6, Oficial de Defensoria Pública, Processo 575/2013, no período de 01-08-2013 a 14-08-2013.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 05-08-2013

Deferindo, o pedido de licença maternidade à DEBORA HELENA DAHER MONTES FORLIN, RG. 28474745 - 2, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 dias a partir de 04-07-2013.

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 01-08-2013

Deferindo, o pedido de licença maternidade à FERNANDA COSTA HUESO, RG. 18888888 - 3, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 dias a partir de 19-07-2013.

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo: 288/2013

Contrato: 103/2012

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Atlântico Sul Segurança e Vigilância EIRELI

Parecer Jurídico: Parecer AJ 255/2013

Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando o acréscimo de 3,51% ao contrato 103/2012, com início em 05-08-2013.

Valor: R\$ 65.925,05

Data de Assinatura: 05-08-2013.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Comunicado

Processo 168/2013

Interessado: Departamento de Infraestrutura e Materiais

Assunto: Ata de Registro de Preços para aquisição de cadeiras fixas e giratórias

Trata-se de procedimento licitatório destinado a aquisição de cadeiras fixas e giratórias, objetivando suprir as necessidades da DPESP junto as Unidades e Regionais.

Certifico que nesta data recebemos tempestivamente as amostras da Licitante Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.

São Paulo, 06-08-2013.

Comunicado

Processo 4649/2012

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional de Marília.

Assunto: Aquisição e instalação de cobertura para entrada.

Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, com alterações posteriores, e, no uso da competência a mim conferida pelo artigo 19 da Lei Complementar Estadual 988, de 09-01-2006, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos,

AUTORIZO e DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa VERA LÚCIA DA SILVA E SILVA TOLDOS – ME (inscrita no CNPJ sob o 13.697.095/0001-96), cujo valor é de R\$ 2.550,00.